



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.681

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 90.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar transposição de dotação orçamentária, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.31	CHEFIA DE GABINETE	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	40.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.32	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01.32.11	Gestão de Ouvidoria	
01.32.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	90.000,00

PARA:

01.31	CHEFIA DE GABINETE	
01.31.11	Gestão do Gabinete	
01.31.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
01.32	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01.32.11	Gestão de Ouvidoria	
01.32.11.04.122.1000.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
01	Fonte de Recursos – Tesouro	
	TOTAL	90.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de julho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8681
FOI PUBLICADA(O) em 01/07/22
NO ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)